



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício nº 328/2019

*ENCAMINHADO PARA
DE VEREADOR
JOSE SEGUINDO
JOSE TRABA EM
RECURSOS HUMANOS
19/11/2019*

Piumhi/MG, 14 de Novembro de 2019.

Ilustre Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 117/2019 (Ofício nº 235/2019/GABPRES), informo que:

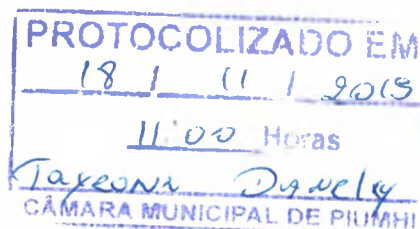
- a) O preço das cestas básicas licitadas é R\$ 121,00 (cento e vinte um reais);
- b) São adquiridas 20 cestas básicas para Assistência Social e conforme o número de funcionários fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos, no mês de Outubro/2019 foram 1.400 cestas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Antônio Astésio Tavares
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta





38/11/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Executivo a proceder a desafetação e doação de área urbana de propriedade do Município à Igreja Evangélica Pentecostal Restaura Nossa Terra e dá outras providências”; - **Ofício nº 322/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei nº 53/2019 que “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a proceder a desafetação e doação de área urbana de propriedade do Município à Igreja Evangélica Pentecostal Cristo é Vida e dá outras providências”; - **Ofício nº 323/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei nº 54/2019 que “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a proceder a desafetação e doação de área urbana de propriedade do Município à Convenção das Igrejas Evangélicas Pentecostais O Brasil para Cristo dá outras providências”; - **Ofício nº 324/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei nº 55/2019 que “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a proceder a desafetação e doação de área urbana de propriedade do Município à Igreja Mundial do Poder de Deus e dá outras providências”; - **Ofício nº 325/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei nº 56/2019 que “Dispõe sobre a desafetação e permuta de Bem Público e dá outras providências”; - **Ofício nº 330/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei nº 57/2019 que “Dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências”. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: o vereador **José Wellington da Silva** falou sobre o problema da caminhonete do canil, que devido o acidente ocorrido está impossibilitado de uso, porque precisa trocar algumas peças, e o veículo está fazendo falta. Solicitou que sejam tomadas providências. Relatou também sobre os custos com a terceirização do serviço de transporte escolar, o qual significou uma diferença de noventa e quatro mil reais a mais no ano de dois mil e dezoito, referente ao ano de dois mil e dezessete quando o serviço não era terceirizado. E questionou também a diferença do valor da quilometragem devido ser um preço em determinadas linhas e outro preço em outras. Depois fez menção dos transtornos que os moradores do Bairro Nova Esperança estão tendo com o escoamento das águas das chuvas. O problema já foi passado aos órgãos competentes do Município e não foi solucionado. O vereador **Gleisson Araújo Nunes** complementou o pronunciamento do vereador José Wellington com relação ao veículo do Centro de Controle de Zoonoses, entendendo que deverá ter o “plano B, se o plano A der errado”, destacando que as atividades devem continuar, não sejam paralisadas, outro veículo deverá ser disponibilizado. Citou também que na ausência de motorista, seja por motivo de doença, ou por qualquer outro, o Departamento de Transporte deverá ser comunicado para designar um substituto, e exemplificou o caso de motorista do SAMU ou do Corpo de Bombeiros não for trabalhar, estes serviços de resgates não ficam sem o atendimento, outro é designado em substituição. Fez um apelo ao Executivo para normalizar este problema. E fez citações sobre São Francisco de Assis – protetor dos animais. O vereador **José Segundo Faria**, referente à terceirização do transporte escolar, pediu que a Administração, conforme relatado pelos vereadores das Comissões, revisse essa modalidade, haja vista que não está havendo economicidade. Depois relatou que conhece o sofrimento dos moradores com relação as águas pluviais, pois por vinte e quatro anos vivenciou esta situação, juntamente com os demais moradores de algumas ruas próximas à Rua Marechal Deodoro. O problema foi solucionado na Administração do ex-prefeito Dr. João Batista Soares, quando ele também se elegeu vereador. E desejou que a atual Administração e as próximas possam programar para a construção de infraestruturas que consiga pelo menos diminuir o sofrimento dessas pessoas. Fez o relatório verbal acerca do pedido de informações à



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Administração Direta (Município/prefeito municipal) e Administração Indireta (SAAE), referente ao fornecimento das cestas básicas aos servidores. O valor da cesta licitada pelo SAAE é de cento e sete reais (R\$107,00), e da prefeitura é de cento e vinte um reais (R\$121,00). Reforçou dizendo: “continuamos batendo na tecla para que a atual administração pare com essa modalidade de cesta básica, no qual o dinheiro não gira em Piumhi e sim em outras cidades, que adote modalidade de cartão alimentação. Seja o valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), R\$150,00 (cento e cinquenta reais), R\$200,00 (duzentos reais), o que for, o que couber no orçamento”. Justificou novamente o fato de fomentar o comércio local. A **vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria** também fez comentários sobre as águas das chuvas tão necessárias, mas a infraestrutura é primordial, devido à situação que alguns moradores do Bairro Lagoa de Trás e da região da Lagoinha, no Bairro Nova Esperança passam pela falta de canalização. E falou da possibilidade de fazer um empréstimo semelhante ao da compra do caminhão de lixo. Na sequência informou de reunião ocorrida na Secretaria Municipal de Educação, da Comissão de Monitoramento do PME (Plano Municipal de Educação) e equipe técnica, destacou que, por falta de recursos, parte das metas estão longe de serem alcançadas; bem como a lembrou que o Plano Municipal tem que estar em acordo com as metas nacionais. E uma das metas: “salvo engano, a meta nº 6, fala que até o sexto ano de vigência do plano, todos os professores que compõem a educação, todos os docentes, tem que estar cumprindo a jornada de um terço, ou seja, um terço da sua jornada fora de sala, sem alunos, para que ele possa estar estudando e se capacitando com seus planejamentos. E tudo mais, isto enquadra as monitoras das creches, e até o sexto ano de vigência isso tem que ser cumprido, vamos lembrar que o plano começou em 2015, é só fazer as contas”. Outra situação apresentada foi o pedido do senhor Alexandre Mota, funcionário da prefeitura, de possibilitar a ida das filhas à cidade Rio de Janeiro, para o velório da mãe. O Setor de Transporte negou, a Assistência Social, por sua secretária Arianne Soares de Oliveira, também negou, alegando: “procuradoria acabou de me dar o parecer que a Assistência Social está impossibilitada de realizar o pedido por ausência de legalidade”. Na sequência fez referência ao recurso de sua autoria sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI (construção da ponte que liga o centro ao Bairro Capoeiras) que foi negado, diante do não cabimento. Informou, em sessão plenária, que naquele momento apresentou e protocolizou outro pedido de CPI, cujo assunto deixou para o grande expediente. No **GRANDE EXPEDIENTE**: o vereador **José Seabra de Oliveira** informou que estavam esperando a chegada das vigas da ponte sobre o Ribeirão do Corte, no dia 14, quinta-feira, não foi possível devido à falta de documentos, porém na próxima semana deverá continuar a obra sem nenhum impedimento. O vereador **Antônio Fernando Gomes**, a pedido do vereador José Antônio Camargo Júnior, justificou sua ausência e expressou em nome do referido vereador: “deseja fazer coro com os demais colegas com relação à questão das chuvas, e pediu que fossem passadas no telão algumas filmagens com relação à questão da falta, de talvez até mesmo, de limpeza pública e de redes pluviais no nosso município”. No entendimento do vereador Antônio Fernando, o SAAE como uma instituição fortalecida, poderia assumir a responsabilidade da rede pluvial e da limpeza urbana. Assim pediu que a Presidência e a Assessoria Jurídica da Casa estudasse um projeto alterando o Regimento do SAAE, tendo em vista estar em estudo alterações no plano de cargos e salários e no organograma da autarquia. A vereadora **Shirley Elaine**, referindo-se também à limpeza pública, solicitou ao setor responsável, que efetue a retirada do mato nas ruas Francisco Camarano, Simeão Goulart, Conselheiro